

Anexo V – Modelo de Avaliação

Para efeitos do disposto no artigo 21.º do Programa de Concurso, a valoração das propostas é calculada através das seguintes fórmulas:

$$VP_1 = (pL1 \times 0,4) + (pL2 \times 0,2) + (pL3 \times 0,2) + (pL4 \times 0,2)$$

Em que:

VP₁ – Valor da Proposta;

pL1 – Leite meio gordo UHT, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, 1.5% gordura;

pL2 – Leite meio gordo UHT, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, 1.5% gordura sem lactose;

pL3 – Leite meio gordo UHT achocolatado;

pL4 – Bebida vegetal à base de soja sem açúcar;